



Sumário

| | |
|---------------------------|---|
| AVISO DE LICITAÇÃO | 2 |
| DECRETOS | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 3 |
| ADITIVO | 4 |

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 12 /2021
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pedras, pedriscos e material de construção para ser utilizado pelas diferentes secretarias municipais de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 31/03/21, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 594.464,73 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos). **DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 19/03/2021.

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS

DECRETO Nº 53/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 582.058,90 (quinhentos e oitenta e dois. Cinquenta e oito reais e noventa centavo) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0206 – Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.2.022 – Manutenção dos serviços rodoviários

62 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

1498- 3.3.90.30.00- Material de Consumo R\$ 259.538,30

0207- Secretaria de Agricultura, meio ambiente e turismo

20.606.1850.1.04500- Aquisição de Equipamentos para Concessão

99- Cessão Onerosa – Pré Sal

1500- 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 123.498,39

0300- Fundos Especiais

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

62 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

418- 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 51.162,94

58- Bloco de Custeio- Emendas Parlamentares

417-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 83.013,97

33- Programa qualificação de Conselheiros

416-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 4.759,04

10.301.1300.1.02300-Reequipar a Área da Saúde Pública

59- Bloco de Investimentos do SUS

388- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 49.240,26

156- Transf. Fundo a fundo recursos SUS – COVID 19

1505-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.950,00

10.305.1300.2.03800- Programa de Vigilância Epidemiológica

146- Prestação pecuniária alocado do poder jud. COVID 19

483-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 3.896,00

Total R\$ 582.058,90

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos a seguinte fonte:

62 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM R\$ 310.701,24

99- Cessão Onerosa – Pré Sal R\$ 123.498,39

58- Bloco de Custeio- Emendas Parlamentares R\$ 83.013,97

33- Programa qualificação de Conselheiros R\$ 4.759,04

59- Bloco de Investimentos do SUS R\$ 49.240,26

146- Prestação pecuniária alocado do poder jud. COVID 19 R\$ 3.896,00

156- Transf. Fundo a fundo recursos SUS – COVID 19 R\$ 6.950,00

Total R\$ 582.058,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de março de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 51/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

| | |
|---|----------------------|
| 0200 – Poder Executivo Municipal | |
| 0208 – Secretaria de Assistência Social | |
| 08.243.1200.5.02100- Reequipar as Unidades de Assistência Social | |
| 000 – Recursos Ordinários Livres | |
| 264-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente | R\$ 5.000,00 |
| 08.243.1200.6.03100- Ações de Atendimento da Criança e Adolescente | |
| 000- Recursos Ordinários Livres | |
| 276-33.90.30.00- Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 281-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ | R\$ 5.000,00 |
| 0216-Secretaria de Finanças | |
| 04.123.1051.2.008-Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias | |
| 000- Recursos Ordinários Livres | |
| 349- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ | R\$ 15.000,00 |
| 04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas | |
| 000- Recursos Ordinários Livres | |
| 47-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF | R\$ 5.000,00 |
| Total | R\$ 35.000,00 |

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|----------------------|
| 0200 – Poder Executivo Municipal | |
| 0208 – Secretaria de Assistência Social | |
| 08.244.1200.2.029- Manutenção do Centro Social Urbano | |
| 000 – Recursos Ordinários Livres | |
| 289- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | R\$ 15.000,00 |
| 0216 – Secretaria de Finanças | |
| 09.272.1251.0.003- Encargos Previdenciários em Extinção | |
| 000 – Recursos Ordinários Livres | |
| 357- 3.1.90.01.00- Aposentadoria do RPPS | R\$ 20.000,00 |
| Total | R\$ 35.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de março de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 11/2021 **DATA:** 18/03/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
OBJETO: Execução do Projeto do Contratante, que visa atender do Convenio nº 4500048903 - Itaipu-Binacional, de 21 de Junho de 2018, para a Implementação da Atividade de Pavimentação Asfáltica firmado com o Consorcio Intermunicipal do Piquiri
VALOR: 467.675,07 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos)
DATA DE INICIO: 18/03/21
VALIDADE ATÉ: 19/04/21
PROCESSO Nº 71/2021
MODALIDADE: Nº 48/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| CAT. ECONÔMICA | DESPE SA | FONTE DE RECUR SO | FUNÇ ÃO | SUB FUN ÇÃO | PROG RAMA | DETI NO | UNID. | PROJETO/ ATIVIDA DE |
|----------------|----------|-------------------|---------|-------------|-----------|---------|-------|---------------------|
| 447170512100 | 1465 | 62 | 26 | 782 | 1900 | 1 | 0 | 47 |

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
CARLOS ANTONIO REIS – Assinante do contrato

ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2020

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA estabelecida à Avenida Paraná, nº 361, Centro, no Município de Nova Autora – PR, CEP: 85.410-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.340.810/0001-05, inscrição estadual, 90850057-12, neste ato representado pelo Senhor GUILHERME DOS SANTOS CNAPA, administrador, portador do CPF sob nº 084.446.879-79, cédula de identidade RG nº 10.717.879-1 – SSP/PR, Residente e Domiciliado à Rua do Magistério, nº 1450, no município de Santa Terezinha do Itaipu - PR, e CEP: 85.875-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, fica concedido o redirecionamento do objeto conforme solicitação em anexo, em suprimir o valor original do contrato em R\$ 1.013,90 (mil e treze reais e noventa centavos), referente ao item “Placa de obra em chapa de aço galvanizado”, passando o valor global do contrato para R\$ 1.016.042,42 (um milhão dezesseis mil quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme requerimento e planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 18 de Março de 2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA

GUILHERME DOS SANTOS CNAPA

Administrador